

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA NICOLAU DE PAULO SILVA** para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025004942 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação em págs. 56 e 57 dos autos do Processo Administrativo de nº 2025004942, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **SOLANGE APARECIDA NICOLAU DE PAULO SILVA**, matrícula: 121164, CPF/MF nº 728.935.676-49 no(s) períodos entre 11/02/2011 a 10/02/2025.

Art. 2º O período averbado compreendeu 5.114 (cinco mil cento e quatorze) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 00 (zero) meses e 04 (quatro) dias, conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR